



Declaração

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que o Município de Paratama, durante o exercício de 2017, não apresentou controles atualizados, tanto na impressão como também na entrega dos carnês da Receita de IPTU, pertencentes ao contribuinte do referido Município.

Declaro ainda que até a presente data a Gestão Municipal não entregou devidamente atualizados os carnês para cobrança do IPTU referente ao exercício de 2017.

Entretanto informa-se que esta sendo tomando as medidas cabíveis com intuito de sanar devidas deficiências.

Paratama, 26 de agosto de 2018.

Amanda de Lucena Alves Costa
Amanda de Lucena Alves Costa

Controladora do Sistema de Controle Interno - S. C. I.

Amanda de Lucena Alves Costa
CPF 061.486.394-59
Portaria 027/2017 GP